PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

O mesmo número - mesma Lei da Rua Sitônia

LEI Nº. 1.581/73

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA:

"PRAÇA ASTOR VIANNA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua, sem denominação, do Bairro Sagrado Coração de Jesus confluências das Ruas: Duque de Caxias, Senhora da Paz e João XXIII, passa a denominar-se PRAÇA DR. ASTOR VIANNA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal